



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

3º TERMO ADITIVO Nº 350/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1100/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2022-00008**, de **18 de FEVEREIRO de 2022**, devidamente homologado em **09 DE JUNHO DE 2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa: **POSTO SMART LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJANCÊNCIA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. Referente a Revisão de valor contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e carteira de identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominado por este ato **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.821.163/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.608.431-7, situada à Travessa Floriano Peixoto, nº 1829 - Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Srª. **KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1.068496 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Nagibe Demaskhi, s/nº, Parque das Américas, Paragominas-Pa, CEP: 68.627-692, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA REVISÃO DE VALOR:

2.1 Considerando o reajuste da gasolina comum e redução no valor do óleo diesel – S10, as partes reduzem ao contrato originário nº **1100/2022**, o valor de **R\$ 273,95 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, equivalente revisão de valor conforme itens descritos na Cláusula III, solicitado através do **Ofício nº 377/2023**, datado de 20 de Abril de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2023.

3.1.2 Classificação Funcional Programática: 0902.12.361.0006.2.097 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.2.1 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

3.1.2.2 Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3.1.2.3 Recurso: FME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	522106	GASOLINA S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.612,109	R\$ 0,50	R\$ 806,05
02	522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.080	- R\$ 1,00	- R\$ 1.080,00
TOTAL						- R\$ 273,95

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1100/2022, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 11 de Maio de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome: Manoela A. P. da Silva
CPF: 970.770.972-37

TESTEMUNHA: 2

Nome: Luciano Alves Nunes
CPF: 017.829.942-11